



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 226 - 03 de dezembro de 2020

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE CONTRATO .....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....	<b>1</b>
CHAMADA PÚBLICA.....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>2</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Benefício Certo Ltda - Aditamento: 025/2020 - Objeto: Prorrogação do contrato nº 019/2016 de prestação de serviços de fornecimento de vales-transportes destinados aos servidores da C.M.S., optantes deste benefício - Contrato Original: 019/2016 - Vigência: 28/11/2020 à 28/11/2021 - Valor: R\$ 143.000,00 - Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 049/2020 de 18/11/2020 - Suzano, 24 de novembro de 2020 - Presidente: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 02/2020

A Prefeitura Municipal de Suzano convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo Seletivo Simplificado - Edital 02/2020 para o preenchimento das funções de Médicos a apresentarem-se no Departamento de Gestão de Pessoas no período de 04, 07 e 08 de dezembro de 2020. O não comparecimento do candidato importará em sua desclassificação com a renúncia de todos os direitos sua aprovação no referido processo.

##### Função- Médico Clínico Geral Plantonista

NOME	Documento	CLS.
TAMIRES DAIANA DA SILVA OLI- VEIRA VIRGI- NIO	417896840	4º
GUSTAVO HENRIQUE DE MARTIN BALLINI	496725695	5º
CRISTIANE	980686	6º

XIMENES  
DIAS

##### Função- Médico Pediatria

NOME	Documento	CLS.
NATHALIA SOUZA VITAL	15378342	4º
MARIANA VIVEIROS	339029389	5º
ROSA HIROE BUTO JORGE	14503009X	6º

##### Função- Médico Psiquiatria

NOME	Documento	CLS.
ANA VICTO- RIA BRASIL BARBOSA LUZ	294511131	4º
MARIANA MURAKAMI KUBOIAMA	442450345	5º

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 03 de dezembro de 2020.

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**- Secretária Municipal de Administração

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**- Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CHAMADA PÚBLICA

##### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS - PROJETOS DE DANÇA

A Comissão de Seleção do presente Edital, nomeada pelo Secretário de Cultura, se reuniu em 28 de novembro de 2020, às 18 horas e deliberou o que segue:

Inscreverem-se no presente edital e após análise documental apresentada foi inabilitada a inscrição do interessado abaixo indicado:

1. Razão social	3. CNPJ/CPF
Patrícia Moreira	30.889.402/0001-50

Motivo: Projeto apresentado não se caracteriza como espetáculo e sim como aula aberta. Inscreverem-se no presente edital e após análise documental e das informações disponibilizadas no

ato da inscrição, considerando os critérios de avaliação estabelecidos no Edital, a saber a) Excelência artística; b) Clareza da proposta; c) Análise de portfólio comprovando efetiva atuação na área.

Categoria: Grupos de 1 a 3 integrantes

Propo- nente	CNPJ	Nota Geral	Classificação
Maria Izabel Jaccoud da Silva Santos	30.543.343/0001-63	27	1
Mariana de Oliveira Camargo	21.008.734/0001-97	22,5	2
Vanessa Kelly	14.569.993/0001-21	19,5	3
Edgar Freire Lucas	30.517.210/0001-12	18	4

Categoria: Grupos com mais de 4 integrantes

Propo- nente	CNPJ	Nota Geral	Classificação
Luiz Fernando Garcia dos Reis	28.921.115/0001-38	27	1
Marcia Belarmino	05.029.446/0001-62	26	2
Maurimar Fernandes dos Santos	24.662.119/0001-98	24,5	3
L da C Pinheiro Ponce Cursos ME	12.127.113/0001-31	24	4
Laudiceia Silva dos Santos	12.429.654/0001-14	24	5
Ana Carolina de Padua Pauletti	09.632.283/0001-69	22,5	6
Eder Gomes da Paixão	38.017.393/0001-19	21	1o. Suplente
Marcio Alves da Silva	27.395.346/0001-92	20,5	2o. Suplente



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 226 - 03 de dezembro de 2020

Comunidade			
Kolping do Jardim São José	54.795.554/0001-51	19	3o. Suplente

Não havendo mais nada a tratar a Comissão de Seleção deliberou por requerer à Secretaria Municipal de Cultura a publicação da presente análise e julgamento

**Comissão:** Ivo Reseck, José Luiz Spitti, Irismar Lima de Carvalho

**Pareceristas:** Juliana Lawall, Mateus Vasconcelos, Beatriz Santana Poso de Lima

**Geraldo Garippo** - Secretário de Cultura de Suzano

### COMUNICADO LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal Municipal de Cultura no uso de suas atribuições, estabelece o dia 11 de dezembro de 2020, como data limite para que as empresas e instituições habilitadas para o recebimento dos benefícios do Inciso 2º do Artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020 em Suzano, concluam os procedimentos formais para o efetivo repasse junto a esta Secretaria. Os beneficiários que não atenderem as exigências legais no prazo estabelecido serão automaticamente e definitivamente desclassificados.

**Geraldo Garippo** - Secretário Municipal de Cultura

### COMUNICADO LEI ALDIR BLANC

A Secretaria Municipal Municipal de Cultura no uso de suas atribuições, estabelece o dia 11 de dezembro de 2020, como data limite para que as instituições habilitadas para o recebimento do Prêmio "Conjunto da Obra", concluam os procedimentos formais junto a esta Secretaria para o efetivo repasse dos valores estabelecidos no prêmio. Os beneficiários que não atenderem as exigências legais no prazo estabelecido serão automaticamente e definitivamente desclassificados.

**Geraldo Garippo** - Secretário Municipal de Cultura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020 DO DIA 28/11/2020**  
TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Saúde - Interino RETIFICOU a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020 nos seguintes termos: onde se lê "**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos", leia-se "**ITAMAR CORRÊA VIANA** -

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças".

**ITAMAR CORRÊA VIANA** - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 DO DIA 02/12/2020

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Saúde - Interino RETIFICOU a publicação da 1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 nos seguintes termos: onde se lê "**LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON** - Secretário Municipal de Saúde.", leia-se "**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Saúde - Interino."

**RENATO SWENSSON NETO** - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO A GESTÃO E OPERAÇÃO DE RECOLHA, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, EM TODA A EXTENSÃO DA MALHA VIÁRIA DESTE MUNICÍPIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa DATACITY SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

**CLAUDINEI VALDEMAR GALO** - Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer da Secretaria Municipal de Saúde, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo FOI ACOLHIDO para no mérito INDEFERIR o pedido da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal